



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00013518-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/18

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (controlados pela Portaria 344/98), analgésicos e soluções hidroeletrólíticas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.013.392/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>ITENS EXCLUSIVOS</b>					
19	16195	MIDAZOLAN 5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	50	360,00
32	16161	CLORETO DE SODIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	150	43,00
33	7927	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	150	35,00
38	21201	BICARBONATO DE SODIO A 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	30	94,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 04 JUL. 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP.**

Representante Legal:

RG nº 7049662419

CPF nº 643.626.980-00

Irno Paulo Rossini  
RG: 7049662419  
CPF: 643.626.980-00  
Ismed Farmacêutica Eireli



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00013518-97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ismed Farmacêutica Eireli - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/18

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (controlados pela Portaria 344/98), analgésicos e soluções hidroeletrólíticas.

**Ata de Registro de Preços nº** 272/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUL. 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP.**

Representante Legal:

RG nº 7049662419

CPF nº 643.626.980-00

e-mail institucional: [licitacoes@ismed.far.br](mailto:licitacoes@ismed.far.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**Irno Paulo Rossini**

RG: 7049662419

CPF: 643.626.980-00

Ismed Farmacêutica Eireli